

**LEI MUNICIPAL N° 4765
PROJETO DE LEI N° 5163**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA JOSÉ RELIQUIAS - ZUZA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua José Reliquias, carinhosamente chamado de Zuza, em homenagem ao exemplar chefe de família, pai amoroso e homem honrado, servidor público municipal, jardineiro das praças Com. José Honório e São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal